



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5446 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 15/05/12
21347
Secretaria do Palácio

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, instale um Posto Policial na Quadra 308 do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, instale um Posto Policial na Quadra 308, na região administrativa do Recanto das Emas RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

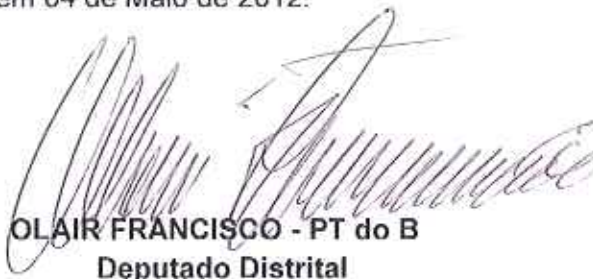
O Recanto das Emas é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor. E o número de ocorrências aumentam a cada dia.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR


Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5446/2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG para deliberação.

Em, 16/05/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5446/2012
Folha Nº 02 R.171